



OK
De bone

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4475
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

Art. 1º- Tornar sem efeito os seguintes Contratos abaixo relacionados:

- Contratar o Senhor MIGUEL DOS SANTOS NETO, inscrito no CPF sob o nº 021.670.155-42 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, neste município, do Contrato nº 145/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.
- Contratar o Senhor MANOEL DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF sob o nº 066.306.735-90 na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, junto a Secretaria Municipal de Urbanismo, neste município, do Contrato nº 138/2024, publicado no DOM Edição Nº 1502 de terça-feira, 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 04 de Janeiro de 2024.

Hélio Sobral Leite
Prefeito em Exercício